



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 966/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra ao Senhor **WANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra ao Senhor **WANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO**, portador do CPF/MF 046.155.228-41, localizado Na Pedro Ramos de Oliveira, Nº 66 (bairro Centro), no Município de Ibirapitanga-BA, medindo 7,00 metros de frente, por 6,90 metros de fundo, totalizando 61,71m². Cujo imóvel está regularmente cadastrado nesta Prefeitura, com a inscrição imobiliária, IPTU sob nº 01.01.0006.0187.01.00.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 11 de abril de 2017.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário de Administração  
Dec.002/2017

